

13ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

REVISÃO PANORÂMICA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA BRASILEIRA DO DIREITO SOBRE EDUCAÇÃO JURÍDICA POSTERIOR A 2010

MACHADO, Lúcio Carobin (autor)
DIAS, Renato Duro (orientador)
luciocmbr@gmail.com

Evento: Congresso de Iniciação Científica
Área do conhecimento: Direito

Palavras-chave: educação jurídica; direito; produção acadêmica

1 INTRODUÇÃO

O trabalho na bolsa de pesquisa EPEM, sob orientação do Professor Renato Duro, tem como objetivo investigar a educação jurídica. A importância do tema selecionado se consolida na medida em que no Brasil há um alastramento fenomenal dos cursos de formação superior em Direito, estima-se que há mais de 1240, assim, formam-se por ano muito mais profissionais do que o mercado de trabalho pode absorver. A expansão esquizofrênica dos cursos de formação em Direito é apenas um efeito colateral do problema central da crise na educação jurídica, que é a formação de profissionais sem consciência de seu papel na sociedade.

Deve-se atentar que a crise do Direito e do seu ensino no Brasil não é apenas interna, uma vez que está imersa na crise do próprio modelo político, econômico e social adotado (RODRIGUES, 2005, p. 36). Desse modo, como infere Roberto Lyra Filho (1980), o Direito que se ensina errado pode ser desmembrado em dois sentidos: o primeiro ligado a uma forma pedagógica inócua; o segundo vinculado a uma visão equivocada dos conceitos (senso comum teórico de Warat).

Tendo em vista que o problema é complexo e não comporta apenas uma resposta, nossa investigação científica precisa ter um ponto de partida. Assim, optou-se, como objeto mediato, uma revisão sistemática da produção acadêmica brasileira do Direito sobre educação jurídica nos últimos cinco anos. Dessa forma, os resultados apresentados não são um fim em si mesmos, mas um meio para evitar o tão comum “chover no molhado” e o desperdício de recursos em futuras análises. A pesquisa acerca de uma realidade exige contextualização, descrição e avaliação da literatura e da teoria existente sobre o tema. A razão desse esforço se dá na medida em que “todo o estudo deve dizer do objeto algo que ainda não foi dito ou rever sob uma óptica diferente o que já se disse” (ECO, 2012, p. 22).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A educação jurídica é um tema que transborda o Direito e infiltra-se em outras áreas como, por exemplo, a pedagogia, a filosofia, a história, a sociologia e as artes, por isso, o referencial teórico empregado tem pretensões interdisciplinares. Nesse sentido, busca-se dialogar com autores que abordam o direito transgredindo suas pretensões geométricas e as entortando através do lúdico. Dessa forma, os grandes referenciais teóricos do direito são Warat (2004), Lyra Filho (1980) e as escolas do direito crítico que deixaram na UFSC (Horácio Wanderlei Rodrigues), UNB (José Geraldo) e UNISINOS (Leonel Severo Rocha).

3 MATERIAIS E MÉTODOS (ou PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)

13ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

A revisão sistemática da produção acadêmica do direito sobre a educação jurídica é realizada a partir do uso de material bibliográfico secundário. Dentre as fontes de pesquisa encontra-se o banco de tese da CAPES. O método empregado para a filtragem do conteúdo é a utilização da palavra-chave: educação jurídica e sua variante ensino jurídico. Ademais, há a restrição da abordagem das pesquisas publicadas posteriores a 2010. Posteriormente à filtragem e seleção das teses, foram classificadas pelos seus principais assuntos.

4 RESULTADOS e DISCUSSÃO

A pesquisa se encontra em fase de coleta de dados, de tal sorte que momentaneamente, não se pôde analisar criteriosamente a produção científica brasileira sobre o tema elencado. Todavia, pode-se chegar a algumas conclusões parciais com base na análise dos resumos das teses filtradas pelo método utilizado. Foram encontradas 39 teses que se enquadram no método utilizado. Dentre elas 03 (três) tem como assunto preponderante a importância da extensão universitária na educação jurídica; 03 (três) abordam a necessidade do tratamento dos direitos humanos e dos ideais de justiça no ensino do direito; 02 (duas) dissertam sobre a crise do ensino jurídico, submetido ao paradigma positivista; 02 (duas) analisam o perfil dos docentes no curso de Direito; 01 (uma) trata da possibilidade de realização pessoal do estudante de Direito; 03 (três) investigam a expansão dos cursos jurídicos e a devida qualificação; 03 (três) versam sobre análise curricular; 02 (duas) visam a formação voltada para a advocacia e a aprovação no exame da OAB; 06 (seis) fazem um apanhado histórico sobre a formação dos cursos de Direito e do ensino jurídico; 04 (quatro) demonstram que na maioria das vezes os cursos jurídicos servem para a construção do arcabouço burocrático do Estado; 02 (duas) dispõem sobre a inter-relação entre teoria e prática; 08 (oito) caminham no sentido da implementação de outros paradigmas de compreensão e ensino do Direito.

Tendo em vista os dados coletados, constata-se que a pesquisa científica sobre educação jurídica está em fase de transição paradigmática, em face dos grandes problemas que suscita a crise por ela experienciada. Todavia, encontra-se em franca expansão. É impressionante a diversidade das abordagens do tema: são diversos os métodos, os referenciais teóricos empregados e as soluções elencadas. No entanto, constata-se uma constante, quem empreende nessa área tem pretensões para a mudança no ensino do direito.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste exíguo espaço pode-se perceber o aprimoramento qualitativo dos dados coletados, porém estes indicadores merecem um tratamento acurado sobre os temas que estão sendo problematizados pela/na educação jurídica. Sendo assim, alguns relatos ficarão sedimentados quando da escrita do texto oficial incluindo as classificações empregadas para distinção das teses. Enfim, o campo da educação jurídica é promissor e merece a devida atenção porque a maioria das impropriedades do Direito é resultante da forma como ele é transmitido entre seus atores.

REFERÊNCIAS

ECO, Umberto. Como se Faz uma Tese. 24. ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Pensando o Ensino do Direito no Século XXI. Florianópolis: Boiteux, 2005.

WARAT, Luis Alberto. Epistemologia e Ensino do Direito: O Sonho Acabou – vol. II. Florianópolis: Boiteux, 2004.